



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO
2 INSTITUTO DO MAR (IMar) - CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 04 DE
4 ABRIL DE 2022

5
6 Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Santos, à
7 Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144, na Reunião Não Presencial Por
8 Videoconferência Utilizando-se o Google Meet , link de acesso:
9 <https://meet.google.com/vvb-gade-tok> , reuniram-se os senhores membros do
10 Congregação do Instituto do Mar (IMar) - Campus Baixada Santista da UNIFESP, sob
11 a presidência de Igor Dias Medeiros. Estiveram presentes os membros: Adriana
12 Barioni, Andrea Komesu, Andrezza Justino Gozzo Andreotti, Caio Fernando Fontana,
13 Daniela Milstein, Elen Aquino Perpetuo, Eloi Rotava, Emiliano Castro de Oliveira,
14 Fernando Ramos Martins, Gislene Torrente Vilara, Gustavo Bueno Gregoracci, Igor
15 Dias Medeiros, Italo Braga de Castro, Lucio Leonel Barbosa, Luiz Felipe Mendes de
16 Gusmao, Magno Jose Alves, Marcio Yee, Vinicius Ribau Mendes. Justificou ausência:
17 Liliane Janikian Paes de Almeida que foi substituída por: Eloi Rotava. Justificaram
18 ausência e não foram substituídos: Camilo Dias Seabra Pereira, Melissa Vivacqua
19 Rodrigues, William Remo Pedroso Conti. Não justificaram ausência: Carlos Eduardo da
20 Silva Fontoura, Cledson Akio Sakurai, Emanuele Dantas Oliva Grudzin, Paula Christine
21 Jimenez, Vinicius Rafael Rodrigues Ribeiro, Yvan Jesus Olortiga Asencios. Participou
22 da reunião como convidado: Anthony Andrey Ramalho Diniz. Sendo constatado
23 quórum com 18 presentes, o Prof. Dr. Igor Dias Medeiros iniciou a reunião pedindo o
24 registro dos presentes e esclarece em que ponto estamos do regramento da CEF,
25 Comissão de Espaço Físico, apresentando uma tela com todas as Congregações
26 Extraordinárias com essa pauta da CEF realizadas até o momento, rememorando cada
27 uma cronologicamente, em seguida apresenta a pauta que segue : **1 - Pauta única:**
28 **continuidade da discussão do Regramento Subsidiário da Comissão de Espaço**
29 **Físico para o IMar. Link de acesso ao material sob análise:**
30 [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FZWrxqQvdrtzC3gF9wH1FFP_frqV2D](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FZWrxqQvdrtzC3gF9wH1FFP_frqV2DmRQf8sDvpRgyo/edit?usp=sharing)
31 [mRQf8sDvpRgyo/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FZWrxqQvdrtzC3gF9wH1FFP_frqV2DmRQf8sDvpRgyo/edit?usp=sharing) e inicia a pauta lembrando a votação da
32 pauta anterior referente ao **anexo II que trata sobre o “Critério de Histórico de**
33 **Captação de Recursos nos últimos cinco anos - para solicitação de espaço**
34 **físico ampliado”**, onde após discussão foram apresentadas três opções para votação,





35 alternativa **“a - Manter (manter o anexo II)”, alternativa “b - Excluir (excluir o**
36 **anexo II)”, alternativa “c - abstenção”, onde após votação, foram registrados 9**
37 **(nove) votos para a alternativa “a”, 6 (seis) votos para a alternativa “b” e zero**
38 **votos para a alternativa “c”, deliberando assim a alternativa “a” como**
39 **proposta aprovada pela Congregação**, após isso foi apresentado as sugestões dos
40 conselheiros feitas em planilha compartilhada com a congregação anteriormente
41 contida no link de apresentação da pauta e dado a palavra aos inscritos para arguição
42 do tema, após as arguições foram elaboradas as seguintes alternativas para votação do
43 item “Critério de Histórico de Captação de Recursos nos últimos 5 anos - para
44 solicitação de espaço físico ampliado” do anexo II do regramento da CEF, **alternativa**
45 **“A) manter texto original proposto pelo GT”, segue texto original: “ANEXO II -**
46 **Faixas de captação de recursos financeiros”;** alternativa “B) proposta alternativa
47 em tela (subdivide coordenação/participação, etc)”, segue como está em tela: “Número
48 de projetos aprovados sob a coordenação do docente ou grupo de docentes (últimos 5
49 anos); Faixa A (projetos até R\$300 mil); Faixa B (projetos entre R\$300 mil e 600 mil);
50 Faixa C (projetos entre R\$600 mil e 1 milhão); Faixa D (projetos acima de 1 milhão);
51 Número de projetos aprovados com a colaboração do docente ou grupo de docentes
52 (últimos 5 anos); Faixa A (projetos até R\$300 mil); Faixa B (projetos entre R\$300 mil e
53 600 mil); Faixa C (projetos entre R\$600 mil e 1 milhão); Faixa D (projetos acima de 1
54 milhão); Montante de valores captados pelo docente ou grupo de docentes (últimos 5
55 anos); Faixa A (projetos até R\$300 mil); Faixa B (projetos entre R\$300 mil e 600 mil);
56 Faixa C (projetos entre R\$600 mil e 1 milhão); Faixa D (projetos acima de 1 milhão)” e
57 alternativa “C) abstenção” e após **votação** foi registrado o seguinte resultado,
58 **alternativa “A” 8 (oito) votos; alternativa “B” 6 (seis) votos e alternativa “C” 1**
59 **(hum) voto, deliberando então a alternativa “A” como resultado final.** Essa
60 aprovação resulta na necessidade de uma atualização no texto do Capítulo III “Item C”
61 dos artigos 10, 11 e 12 que após várias arguições dos conselheiros, o presidente da
62 congregação junto com os conselheiros decide por uma pausa de dez minutos para um
63 intervalo. Após o intervalo retornando com novas arguições sobre o tema até a
64 redação das seguintes alternativas para votação do Item C para os artigos 10, 11 e 12:
65 **alternativa 1 “C - Apresente(m) histórico recente (i.e., últimos 5 anos) de**
66 **captação de recursos financeiros do solicitante ou do grupo dividida pelo**
67 **número de solicitantes, que foram e estão sendo aplicados diretamente na**
68 **instituição (de acordo com anexo II); Caso o recurso captado tenha sido**





69 **aplicado fora da Unifesp presente justificativa;**” alternativa 2 “C - Presente(m)
70 histórico recente (i.e., últimos 5 anos) de captação de recursos financeiros do
71 solicitante ou do grupo (somados) dividida pelo número de solicitantes. O valor
72 atribuído a cada pesquisador envolvido é dividido entre eles e o valor obtido seria
73 dividido pelo número de anos de doutoramento. Caso um dos envolvidos tenha feito
74 gestão (qual gestão - e quantos anos) atribui Peso 2 para o integrante. Os valores
75 obtidos serão somados num ranking para decisão;” e alternativa 3 “Abstenções;”, após
76 a votação e contagem dos votos, ficou a alternativa 1 com 10 (dez) votos, alternativa 2
77 com 3 (três) votos e alternativa 3 com 2 (dois) votos, **deliberando então a redação**
78 **da alternativa 1 como aprovada.** Continuando as arguições, a congregação agora se
79 debruça sobre a **ordem dos incisos nos artigos 10 e 11 do regramento da CEF** e
80 após as discussões, o presidente apresenta a seguinte alternativa, “**a) critérios**
81 **técnicos e legais; b) disponibilidade de recursos para adequar o espaço; c)**
82 **produtividade acadêmica; d) captação de recursos; e) planejamento**
83 **sustentável e descomissionamento;” e após votação por contraste aprova a**
84 **ordem proposta com duas abstenções.** Dando prosseguimento a pauta única de
85 regramento da CEF, a congregação representada pelos seus conselheiros presentes
86 discute sobre o alinhamento dos artigos 9, 10, 11 e 12 no que diz respeito a
87 apresentação de justificativa quando da solicitação de espaço físico demonstrando que
88 o espaço atual do(s) solicitante(s) é insuficiente para as atividades realizadas, após
89 novas arguições e debates entre conselheiros é colocado em votação por contraste a
90 seguinte proposta sugerida pelo presidente, “**alinhar para os quatro artigos que**
91 **versam sobre solicitação de espaço ampliado (artigos 9, 10, 11 e 12) que ao**
92 **fazer a solicitação se apresente justificativa demonstrando que o espaço atual**
93 **do(s) solicitante(s) é insuficiente para as atividades realizadas”, sendo**
94 **aprovada com 3 abstenções a proposta sugerida.** Seguindo a revisão do
95 regramento da CEF, é colocado em **votação agora a ordem dos itens do Artigo 12,**
96 **sendo sugerido a seguinte proposta após arguições dos conselheiros**
97 **presentes, “A) justificativa; B) produtividade; C) formação de recursos**
98 **humanos; D) histórico de captação de recursos”, após votação por contraste a**
99 **proposta sugerida foi aprovada por unanimidade.** Concluindo a Congregação
100 Extraordinária é feito uma última consulta aos conselheiros sobre em que momento
101 esse regramento deve ter sua aprovação final, se na Congregação Ordinária ou na
102 Congregação Extraordinária, **deliberando que a instância escolhida para**





103 **conclusão do Regramento da CEF é a Congregação Ordinária.** Nada mais
104 havendo a tratar, para constar, eu, Marcelo da Silva Paes Siqueira, secretário, lavrei a
105 presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Sr^o Presidente. **ATA**
106 **APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 18 DE AGOSTO DE**
107 **2022.**

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

Igor Dias Medeiros
Diretor do Instituto do Mar
Presidente da Congregação do Instituto do Mar (IMar) - Campus Baixada Santista

Marcelo da Silva Paes Siqueira
Secretário da Congregação do Instituto do Mar (IMar) - Campus Baixada Santista

